



**PORTARIA Nº 115/2025**

**Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para o conserto do veículo FIAT DUCATO, com placas IZU-5C11, ano/modelo 2019/2019, chassi nº 3C6EFVEK9KE538774, renavan nº 01217873241, cor branca incluindo fornecimento de peças e prestação de serviço de mão de obra, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados através da Portaria nº 193/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa para o conserto do veículo FIAT DUCATO, com placas IZU-5C11, ano/modelo 2019/2019, chassi nº 3C6EFVEK9KE538774, renavan nº 01217873241, cor branca incluindo fornecimento de peças e prestação de serviço de mão de obra, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município. Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 27 de fevereiro de 2025.

**Registre-se e Publique-se  
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler  
Secretário Municipal da Administração**